PORTARIA N.º 068/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora TAIS REGINA MAZARO CANGANI."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sra. TAIS REGINA MAZARO CANGANI., portadora da cédula de identidade nº 33.641.110-8 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 064.828.666-54, efetiva no cargo de *ASSISTENTE HOSPITALAR*, Classe "C", nível "8", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2020 e término em 14/09/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2020.08.02293P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 03 de Junho de 2020

Menah Remberg G. da Silva

Diretor Executivo do PREV-JACI